

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA**  
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016 E DO EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2016**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação da Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nº 011/2016 e do Extrato do Contrato nº 095/2016, que foi publicada na edição nº 00306 do dia 05 de Dezembro de 2016 no Diário Oficial do Município ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)), cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica visando a recuperação de receitas tributárias junto à empresas estabelecidas no do âmbito do Município de Cândido Sales - BA, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município.

**ONDE SE LÊ:**

01 de Novembro de 2016

**LEIA-SE:**

10 de Novembro de 2016

**PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2016**

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Contratação de empresa para Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica visando a recuperação de receitas tributárias junto à empresas estabelecidas no do âmbito do Município de Cândido Sales - BA, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município. Prazo 31/12/2016. Totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2016, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: SOARES E SOUZA ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 19.812.333/0001-43. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2016

**Hélio Fortunato Pereira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016 – para a Contratação de empresa para Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica visando a recuperação de receitas tributárias junto à empresas estabelecidas no do âmbito do Município de Cândido Sales - BA, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, para a empresa: SOARES E SOUZA ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.812.333/0001-43, valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de Novembro de 2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica visando a recuperação de receitas tributárias junto à empresas estabelecidas no do âmbito do Município de Cândido Sales - BA, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, contratando a empresa: SOARES E SOUZA ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.812.333/0001-43, valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 10/11/2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2016

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –  
**CONTRATADO** – SOARES E SOUZA ADVOGADOS – **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica visando a recuperação de receitas tributárias junto à empresas estabelecidas no do âmbito do Município de Cândido Sales - BA, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município; Data do Contrato 01/11/2016; Prazo: 31/12/2016; Valor do Contrato R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Cândido Sales, 10 de Novembro de 2016**

Hélio Fortunato Pereira  
*Prefeito Municipal*